



TC-015.693/2002-5 (com 2 volumes)
Natureza: Embargos de Declaração
Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Responsável: Dilson Luiz Reis Martins (CPF n.º 062.670.922-91)
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Auditor Marcos Bemquerer Costa

TC-007.419/1999-6 (com 1 volume)
Natureza: Recurso de Revisão
Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado de Santa Catarina - Senac/SC
Interessado: Ministério Público junto ao TCU
Advogado constituído nos autos: não há

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-010.402/2002-7 (com 4 volumes)
Apenso: TC-004.344/2000-0 (com 7 volumes)
Natureza: Prestação de Contas
Entidade: Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel
Responsáveis: José Maria Miranda Abdo, CPF: 057.276.691-20; Jaconias de Aguiar, CPF: 007.112.176-53; Luciano Pacheco Santos, CPF: 037.572.934-87; Isaac Pinto Averbuch, CPF: 264.530.884-87; Eduardo Henrique Elery Filho, CPF: 151.923.691-34; Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, CPF: 309.880.471-87; Ronaldo Barros da Silva, CPF: 471.555.150-00; Aristeu Gonçalves de Melo Júnior, CPF: 153.131.581-04; Fernando Bizzoto, CPF: 261.998.231-68; Leandro Fernandes Matias Pereira, CPF: 857.492.901-82; Ramon Monteiro Olinto, CPF: 165.461.051-87; Paulo Roberto Gomes Parente, CPF: 324.809.031-68
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-008.009/1999-6
Natureza: Prestação de Contas
Entidade: Banco do Brasil
Responsáveis: Srs. Paulo César Ximenes Alves Ferreira (CPF 004.152.350-49), Carlos Gilberto Gonçalves Caetano (CPF 144.344.581-91), Edson Soares Ferreira (CPF 522.735.718-87), Hugo Dantas Pereira (CPF 309.891.677-04), João Batista de Camargo (CPF 075.047.488-20), Ricardo Alves da Conceição (CPF 010.502.146-68), Ricardo Sérgio de Oliveira (CPF 385.669.408-06), Rossano Maranhão Pinto (CPF 151.146.401-78), Euclides José de Souza (CPF 211.696.839-91), Biramar Nunes de Lima (CPF 056.234.131-53), Ricardo de Barros Vieira (CPF 276.760.806-49), Maria Aparecida Areas Von Schmidt (CPF 274.502.798-00), Edson Machado Monteiro (CPF 102.027.571-53), Luiz Tarquínio Sardinha Ferro (CPF 238.804.571-15), José Ismar Alves Torres (CPF 186.088.769-49), Carlos Alberto de Araújo (CPF 003.733.114-00), Paulo Oscar França (CPF 021.279.117-68), Levy Kaufman (CPF 006.838.768-72), Hugo Rocha Braga (CPF 010.974.827-15), Fábio de Oliveira Barbosa (CPF 359.558.996-34), Lacy Dias da Silva (CPF 029.456.307-53), Marco Aurélio de Melo Vieira (CPF 003.061.859-20), Roberto Nunes de Miranda (CPF 004.336.914-68), José Antônio Machado (CPF 029.796.758-49), Laira Vanessa Lage Gonçalves Sana (CPF 474.291.516-04), Pedro Pullen Parente (CPF 059.326.371-53), Amaury Guilherme Bier (CPF 013.102.298-99), Karlos Heinz Rischbieter (CPF 000.929.599-20), Eliseu Martins (CPF 029.366.908-20), Fernando Amaral Baptista Filho (CPF 373.093.157-15), Eduardo Augusto de Almeida Guimarães (CPF 091.663.357-87), David Zylbersztajn (CPF 465.004.057-49), Cesar Augusto Moreira Bergo (CPF 152.520.511-00)
Advogado constituído nos autos: Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta (OAB/MG 62949), João Otávio de Noronha (OAB/MG 35179), Izaías Batista de Araújo (OAB/GO 5422), Vitor Augusto Ribeiro Coelho (OAB/DF 3.364), Edino César Franzo de Souza (OAB/SP 113937), Orival Grahl (OAB/DF 19.197), Solon Mendes da Silva (OAB/RS 32356)

Classe V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES.

- Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC-004.524/2004-0
Natureza: Levantamento
Entidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Interessado: Congresso Nacional
Advogado constituído nos autos: não há

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO.

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC-006.493/2000-9
Natureza: Representação
Entidade: Município de Salvador/BA
Interessado: IMPREGILO SPA
Advogado constituído nos autos: Maurício Joseph Abadi (OAB/SP 155.406)

- Relator, Ministro-substituto Lincoln Magalhães da Rocha

TC-009.971/2002-9
Natureza: Representação
Interessado: Empresa Brasileira de TelecomunicaçõesS/A - Embratel
Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego
Advogado constituído nos autos: Caroline Santos Lima (OAB/RS 47.703)

Secretaria-Geral das Sessões, 1º de junho de 2004
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 3 DE JUNHO DE 2004

OS PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, bem como o contido na mensagem nº 268 da Presidência da República, resolvem:

Art. 1º Ficam limitados aos valores constantes do anexo a esta Portaria o empenho e a movimentação financeira de dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário na Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NELSON JOBIM
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Ministro EDSON CARVALHO VIDIGAL
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

Ministro VANTUIL ABDALA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Alte. Esq. JOSÉ JÚLIO PEDROSA
Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador JOSÉ JERÔNIMO BEZERRA DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL

R\$ 1,00				
Órgão		Dotação Inicial	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira	Dotação Atual
			Mensagem nº 268/PR	
10.000	Supremo Tribunal Federal	85.209.000	1.405.317	83.803.683
11.000	Superior Tribunal de Justiça	84.262.500	1.272.512	82.989.988
12.000	Justiça Federal	687.059.470	12.801.771	674.257.699
13.000	Justiça Militar	25.010.510	422.945	24.587.565
14.000	Justiça Eleitoral	859.611.003	3.775.553	855.835.450
15.000	Justiça do Trabalho	596.461.794	13.191.469	583.270.325
16.000	Justiça do DF e Territórios	103.523.000	1.609.054	101.913.946
Total		2.441.137.277	34.478.621	2.406.658.656

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE MAIO DE 2004 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2003 a abril de 2004, constante do Anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRf, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 440/2003	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAIO/2003 A ABRIL/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	49.763
DESPESA COM PESSOAL	60.689
Pessoal Ativo	40.617
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.072
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	10.926
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.695
Despesas de Exercícios Anteriores	307
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.923
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	49.763
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)*	233.549.548
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]	0,021307
LIMITE MÁXIMO (Inciso I do art. 20 da LRF) - % 0,044013	102.792
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - % 0,041812	97.652

FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE
Nota*: Valores referentes à Portaria STN nº 256, de 17/05/2004.

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

DENIVALDO LIMA
Secretário de Controle Interno Substituto

ROBSON DE ARAÚJO JORGE
Secretário de Orçamento e Finanças

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente do Tribunal

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O.U de 28-5-2004, Seção 1, pág. 178.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2004 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCUS FAVER

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO DE 2003 A ABRIL DE 2004

LRf, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 440/2003	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAIO/2003 A ABRIL/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	120.480
DESPESAS COM PESSOAL	134.731
Pessoal Ativo	62.929
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.802
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	14.251
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-